ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às nove horas e três minutos do dia 1º de junho de 2021, o 1º Vice-Presidente, Vereador Samir Ali, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Pedrinho Sanches, Professora Vivian Repessold, Sargento Damassa, Wilson Tabalipa, Zé Duda, Zeca da Discolândia e Zezinho da Diságua. Ausentes os Vereadores Ronildo Macedo e Nica Cabo João. Na sequência, o 1º Vice-Presidente colocou em votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2021, sendo **aprovada** por unanimidade. Iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o 1º Vice-Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Expediente Recebido**: **Ofícios** nºs 301, 302 e 308/2021/GAB; 040/2021/SEMAS/FINAN e 15/2021; **Projeto de Lei Complementar** n.º 385/2021. Finda a leitura do Expediente Recebido, o 1º Vice-Presidente justificou a ausência do Presidente, Ronildo Macedo, que está acompanhando sua mãe, com problemas de saúde e passando por procedimentos hospitalares, e da Vereadora Nica Cabo João, em quarentena por seu esposo se encontrar com Covid-19. A seguir, conforme solicitado por meio do Ofício n.º 078/2021/FCV, foi concedida a palavra ao representante da Fundação Cultural de Vilhena - FCV, Francislei Inácio da Silva, para prestar contas das ações desenvolvidas pela FCV com recursos destinados pelo Governo Federal em razão da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que "*Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020*". Após cumprimentar a todos, o senhor Francislei discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pelos artistas devido à pandemia de Covid-19 e esclareceu que Rondônia foi um dos Estados com menor taxa de adesão de utilização dos recursos disponíveis pela referida Lei. Contudo, segundo Francislei, Vilhena teve seu Plano de Ação aprovado com mérito pelo Governo Federal e executou R$ 662.519,78 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), auxiliando 43 (quarenta e três) artistas que, em contrapartida, levarão à população, de forma gratuita, oficinas e apresentações. Em continuidade, Francislei exibiu o Documentário "*Vozes de Uma*

Lei", com depoimentos de artistas que foram beneficiados pela Lei e demonstração das ações desenvolvidas pela FCV. Concluídos os trabalhos da FCV, o 1º Vice-Presidente solicitou à Secretária a chamada dos Vereadores inscritos na **PALAVRA LIVRE**. O Vereador **Pedrinho Sanches**, ao cumprimentar a todos, falou sobre a importância da cultura, o que deu ensejo a considerações sobre o patriotismo, que precisa ser resgatado. O Vereador falou sobre o tempo decorrido de seis meses da atual Legislatura, enfatizando a rapidez com que o tempo passa, e prosseguiu parabenizando o responsável pela FCV, Francislei Inácio da Silva, e sua equipe pelo trabalho realizado. O Vereador falou também sobre os recursos que o Município tem recebido para a pavimentação asfáltica e aproveitou para mencionar a situação dos bairros mais antigos que não são pavimentados e, nesse sentido, salientou que é preciso observar isso e cobrar da Secretaria Municipal de Obras que, neste período de estiagem, faça um serviço mais adequado para que os moradores sofram menos no período de chuva. O Vereador concluiu agradecendo os colegas Vereadores que o acompanharam a Brasília no início do ano e disse que recebeu em seu gabinete um ofício da Deputada Federal Mariana Carvalho informando a liberação de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a construção da pista de caminhada. O Vereador **Sargento Damassa** iniciou falando sobre o trabalho realizado pela FCV, sob a responsabilidade de Francislei Inácio da Silva. Também fez referência aos recursos recebidos por meio das Emendas Parlamentares de Deputados e citou, entre outros, o recurso de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à Saúde pela Deputada Federal Silvia Cristina. O Vereador concluiu agradecendo pelos seis meses de mandato e fazendo um apelo para que os parlamentares trabalhem pela população. O Vereador **Dhonatan Pagani,** após os devidos cumprimentos, discorreu sobre a questão da liberdade econômica, dizendo que, quando se trata desse assunto, as reformas acabam sendo deixadas a cargo do Governo Federal, mas os municípios também têm suas responsabilidades, conforme o Pacto Federativo, de construir ambientes que proporcionem um espaço de liberdade econômica para que o empreendedor possa trazer sua empresa para o Município. Segundo o Vereador, de acordo com o Índice de Liberdade Econômica do Mundo, o Brasil ocupa a 143ª (centésima quadragésima terceira) posição, num total de 180 (cento e oitenta) países avaliados, demonstrando que o índice de liberdade econômica do nosso País é muito baixo. Nessa perspectiva, o Vereador falou a respeito da carga tributária aplicada às empresas e disse que o Estado de Rondônia é um dos que mais tributam na divisa. No âmbito municipal, o Vereador afirmou que é preciso criar um ambiente favorável aos empresários, começando por adaptar o Município à Lei de Liberdade econômica, de autoria do Governo Federal, desburocratizando a emissão de alvarás de funcionamento, simplificando e modernizando o processo de fiscalização de liberação da atividade

econômica e estabelecendo garantias e prazos que deverão ser cumpridos não só pelo empreendedor, mas também pelo Poder Público, porque, segundo o Vereador, *"quando falamos em prazo, é sempre aquele que procura o Poder Público que tem o prazo, mas o Poder Público, muitas vezes, não cumpre com seus prazos em relação àquele que vai consumir o serviço, e esse tipo de garantia precisamos deixar estabelecido em lei e fazer cumprir"*. O Vereador volta a falar sobre a carga tributária, explicando que existe um teto para tributação e que, a partir do momento em que a cobrança de tributos supera a capacidade que a população tem de pagar, o Poder Público perde receita, pois, se o cidadão não tem condição financeira para arcar com o pagamento, não o faz. A seguir, o 1º Vice-Presidente, **Samir Ali**, solicitou que o 2º Vice-Presidente, Ademir Alves, assumisse a Sessão para que pudesse se pronunciar na Palavra Livre, na qual falou a respeito da dificuldade enfrentada por pacientes que precisam fazer exames de ressonância magnética, já que são encaminhados para Porto Velho a fim de realizar um exame que poderia ser feito em Vilhena. Sobre essa questão o Vereador demonstrou sua indignação e pediu que todos os Vereadores se unam no sentido de enviar ofício à Secretaria de Estado da Saúde a fim de expor a situação, pois, conforme o Vereador, o exame deve voltar a ser realizado no Município. O Vereador prosseguiu estendendo seu apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2019, que *"Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira",* de autoria do Senador Fabiano Contarato – REDE/ES. Finalizados os discursos dos Vereadores Inscritos na Palavra Livre, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o 1º Vice-Presidente solicitou à Secretária a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. Discussão e Votação dos Projetos de Lei** n.ºs 6.080 **(SUBSTITUTIVO 06/2021)**, 6.087 **(SUBSTITUTIVO 07/2021)** e 6.116/2021**.** O Vereador **Dhonatan Pagani** discutiu o Projeto de Lei n.º 6.087/2021, sugerindo que o Poder Executivo faça um levantamento a fim de apontar o índice de mortalidade e o de natalidade das empresas, o índice de emprego e o grau de satisfação dos empreendedores, quando se trata da burocracia estatal. De acordo com o Vereador, esse tipo de mapeamento, exatamente agora, num momento de reformulação do Plano Diretor e de liberação de atividades econômicas no Município, é de suma importância para que no futuro se possa ter índices que direcionem as decisões, tanto do legislador, quanto do administrador público. Não havendo mais discussões, os Projetos de Lei n.ºs 6.080 **(SUBSTITUTIVO 06/2021)**, 6.087 **(SUBSTITUTIVO 07/2021)** e 6.116/2021 foram **aprovados** por unanimidade.

Discussão e Votação da Moção n.º 002/2021. O Vereador **Zeca da Discolândia** parabenizou o Vereador Ronildo Macedo pela autoria da Moção 002/2021 e destacou a importância da Propositura. Agradeceu ao Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Adilson José Wiebbelling de Oliveira, pelo apoio junto ao Deputado Federal Expedito Netto, no envio de recurso para a implantação do sistema de energia solar na Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE. Não havendo mais discussões, a **Moção** n.º 002/2021 foi **aprovada** por unanimidade. A seguir, o 1º Vice-Presidente solicitou à Secretária a chamada dos oradores inscritos nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Os Vereadores **Pedrinho Sanches** e **Samir Ali**, que haviam se inscrito, dispensaram o uso da palavra. O Vereador **Dhonatan Pagani** falou sobre o Projeto de Lei n.º 6.116/2021, discorrendo a respeito da necessidade de buscar resolver o problema da deficiência no quantitativo de médicos da Rede Pública de Saúde de nosso Município. Segundo o Vereador, a situação é complexa, e o Município enfrenta dificuldade para contratar médicos, mas é preciso pensar em resolver a questão. Nesse sentido, falou da necessidade de que os médicos concursados sejam convocados, mas mencionou que o concurso público realizado fez a previsão de poucas vagas, quando a necessidade é muito maior. Por conta desse erro, o Poder Público fica impossibilitado de convocar aprovados em concurso público para cadastro de reserva, devido a determinações da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, que *"Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências"*. O Vereador esclareceu que, num quadro de 150 (cento e cinquenta) médicos, aproximadamente, o Município conta com apenas 61 (sessenta e um) para atender a população, portanto faltam médicos na Rede Pública de Saúde do Município. Nada mais a ser tratado, o 1º Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereadora Clerida Alves, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

EGL